ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 07/76

Espécie do Expediente: TRANSFORMA BEM DE USO COMUM EM BEM DE USO DO MINICAL PARA SER DOADO AO SESI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 14 / MAIO / 1976

Protocolado sob N.º 671/FLS. 45

ANDAMENTO

Baixou à Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão de 17-05-76.

Nilsa J. Mendes
Oficial de Gabinete.

A Comissão unânime deu parecer favorável ao Proc. 07/76
31/05/76
Mário
B Alves

PLE 007/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022391 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BD34D10FECE03808743ABC37ABF5809

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 105 / 76.GAB
EM, 14 / 05 / 1976.

Senhor Presidente

Apraz-nos submeter à consideração dessa Colenda Câmara o projeto de Lei nº 07/76,que transforma bem de uso comum em bem dominical para ser doado ao Serviço Social da Indústria.

Destina-se o imóvel à ampliação da área já doada pela Lei nº 277,de 04 de junho de 1975,onde será implantado moderno centro esportivo,com campo de futebol,ginásio coberto para prática de futebol de salão,woley,basquet,área para recreação infantil e outros.

Enviamos anexo,para maior elucidação do projeto,ofício assinado pelo Delegado Regional do SESI e planta do imóvel a ser doado,elaborada pelos serviços de Engenharia desta Prefeitura.

Pelo projeto técnicamente elaborado,a área anterior não daria para o fim acima descrito.Com esta pequena faixa de terras,agora solicitada,completa-se a área necessária.

Sendo o que se nos oferecia,aproveitamos o ensejo para enviar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

DR. RUY OCELIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
OTERO PAIVA GUIMARÃES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PLE 007/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022391 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BD34D10FECE03808743ABC37ABF5809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 07/76.

TRANSFORMA BEM DE USO COMUM EM BEM DE USO DOMINICAL PARA SER DOADO AO SESI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR.RUY COELHO GONÇALVES,Prefeito Municipal de Guaíba.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º-É transformado em bem dominical,o imóvel abaixo descrito destinado,originariamente,à praça pública:"terreno situado no loteamento Cel Nassuca,nesta cidade,com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte,dois metros e noventa e dois centímetros,com a Av. Dona Frutuosa;ao sul,dez metros e setenta centímetros com a Rua 14;a leste,cento e quarenta e nove metros fazendo divisa com a área já doada ao SESI e a oeste,cento e trinta e nove metros e oitenta centímetros,com uma travessa sem denominação.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação ao / Serviço Social da Indústria - SESI -,do imóvel descrito no artigo anterior,para fins de complementação do Centro Esportivo.

Art. 3º - O imóvel a ser doado deverá ser utilizado para o fimprevisto no artigo anterior,não podendo ter outro destino que o referido, e será gravado com as cláusulas de inalinabilidade e impenhorabilidade, devendo reverter ao domínio e posse do município,sem qualquer indenização,caso não sejam observadas as condições expressas nesta Lei.

Art. 4º- O Serviço Social da Indústria deverá iniciar a construção das obras num prazo máximo de um (1) ano e a concluí-lo no ano subsequente,contado da data desta Lei,considerando-se como tendo renunciado a esta doação,no caso de não cumprir estas disposições,cabendo então ao município o direito de reaver o imóvel livre de qualquer ônus ou indenização.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA,em _____

DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PLE 007/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022391 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BD34D10FECE03808743ABC37ABF5809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROTOCOLO GERAL

VISTO

Secretário Administrativo

DATA 6/5/76

REQUERIMENTO

Protocolo n.o 1302

Encarregado do Protocolo

Á secretaria em 6/5/76		

Requerente: Serviço Social da Industria

Localidade: Guaiba

Assunto: doação de uma area de terra

PLE 007/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022391 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 2BD34D10FECE03808743ABC37ABF5809

SESI

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional do Rio Grande do Sul

Trav. Francisco Leonardo Truda, 40 - 6.º andar
90.000 Porto Alegre - RS - Brasil
Telegramas SESISUL - Tel. 25-1288
Caixa Postal 2381

Data: Guaiba, 06 de maio de 1.976

Referência: Al.7/104

Ilmo. Sr.
Dr. Ruy Coelho Gonçalves
D.D. Prefeito Municipal
N/Cidade

Prezado Senhor:

Viemos pela presente expor e ao mesmo tempo solicitar a V.Sª., o que segue:

1-) recebeu o Serviço Social da Indústria - SESI, doação desta Prefeitura Municipal, de uma gleba de terras situada no loteamento Cel. Nassuca, nesta cidade, para construção de um Parque Esportivo.

2-) ao ser efetuado o projeto para a construção de referido Parque, onde serão instalados Ginasio coberto, salão de festas, campo de futebol e um parque infantil, constatou-se da necessidade de mais área para que possamos desenvolver o projeto " Padrão do Sesi ".

3-) a área que necessitamos conforme mapa anexo é a seguinte: - 2,92 m. na rua D. Frutuosa e 10,70 na rua 14.

Diante do acima exposto, solicitamos a V.Sª., das possibilidades da doação do solicitado.

atenciosamente

Serviço Social da Indústria
Delegácia Regional de Guaiba

MÁRIO O. POLANCZYK
Delegado Regional

SG 915

PLE 007/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022391 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 2BD34D10FECE03808743ABC37ABF5809

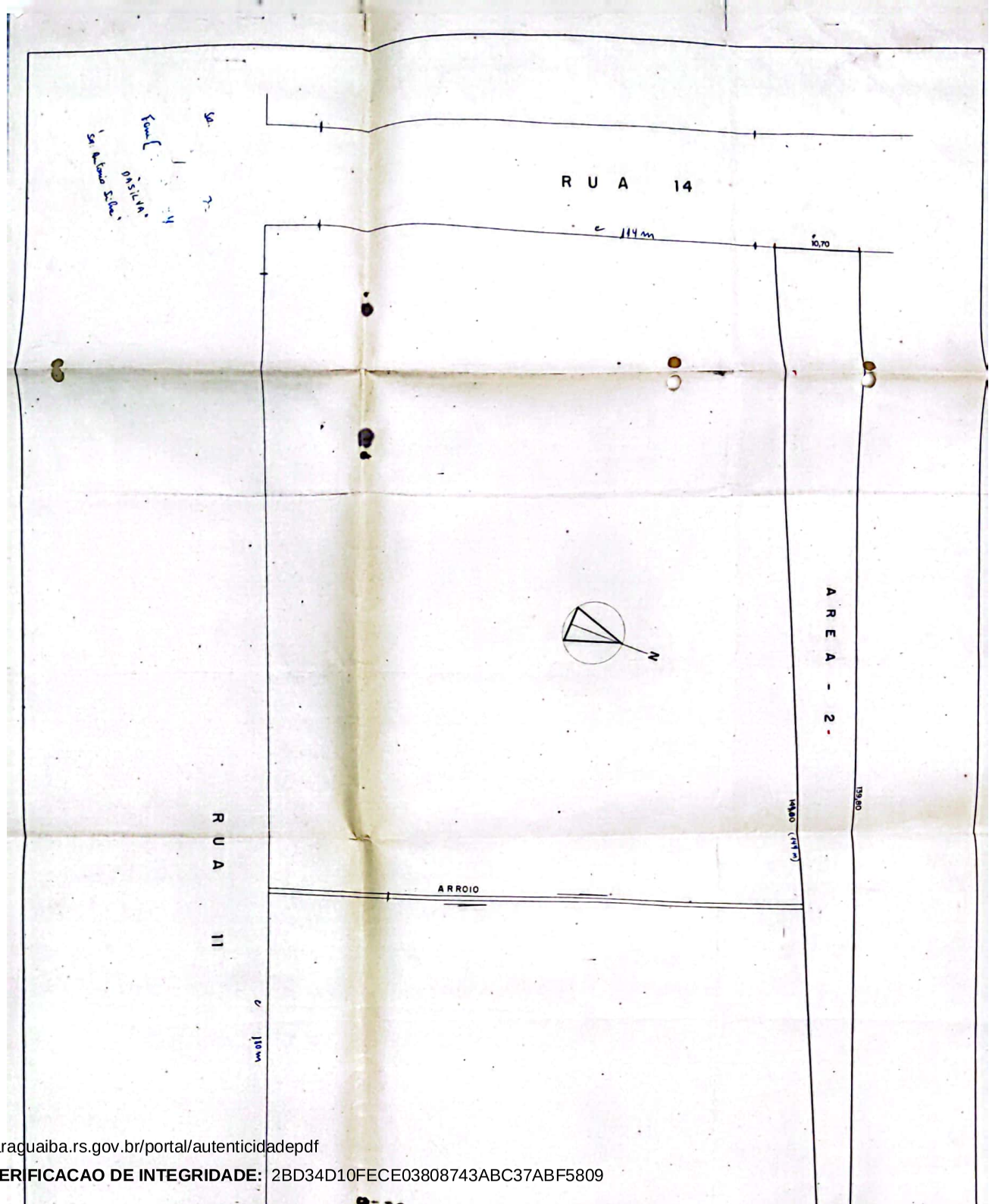

PLE 007/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022391 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 2BD34D10FECE03808743ABC37ABF5809